MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Planos de Saúde.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016;

Considerando o que consta do procedimento 1.00.000.010570/2018-90;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República na 4ª Região, para integrar o Grupo de Trabalho Planos de Saúde.

Art. 2º. O artigo 4ª da Portaria nº 17/3CCR/MPF, de 12.11.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O GT – Planos de Saúde terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
FABIANO DE MORAES (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY (COORDENADORA SUBSTITUTA)	PROCURADORA DA REPÚBLICA
MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o Procurador da República Fabiano de Moraes, que na sua ausência será substituído por Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, procuradora da República."

MPF Ministério Público Federal

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO ARAS

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 2.

MPF
Ministério Público Federal